



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 732/2024

Maringá, 27 de maio de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Termo de Colaboração para apoio financeiro/concessão de recursos para participação em “CAMPEONATO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA – COPA REGIONAL”, o quanto segue:

1 – considerando que, no Plano de aplicação dos recursos está discriminado que o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) será utilizado para custear as taxas federativas, encaminhe relação contendo apresentação detalhada (separado por item) dos valores que serão gastos em todos os itens apresentados a seguir descritos: Coordenador Técnico/Secretário/Boleiros/ Coordenador Arbitragem/Arbitragem/Segurança/Apoio – quadras – Mobilização e Desmobilização/ Alimentação/Hospedagem/Água/Gelo/Passagem Aérea/Materiais (rede/fita/bola/guarda-sol/ mesa/ cadeira);

2 – se a Secretaria Municipal de Esportes ou a Associação Maringaense de Vôlei de Praia dispõem de materiais básicos como rede, fita, bola, mesa, cadeira e guarda-sol, os quais possam ser emprestados para a realização do evento, tendo em vista tratar-se de itens que não precisam ser adquiridos e gerar economia aos cofres públicos;

3 – quantos atletas de Maringá serão beneficiados com este evento, bem como qual foi o motivo de outras modalidades não conseguirem recursos para realizarem seus eventos.

4 – encaminhe um fluxograma detalhado para que todas as associações esportivas conveniadas com o Município de Maringá possam realizar a solicitação de eventos deste porte em nossa cidade.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 03/06/2024, às 15:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343058** e o código CRC **0A92A4D4**.